

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 538

Página 1

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório Pércio
2 Reis, sob a presidência do Prof. Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do CT (Centro de Tecnologia),
3 reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO ORDINÁRIA**, para deliberar a
4 seguinte **ORDEM DO DIA: 1.Informes; 2. Aprovação da Ata nº 537, de 30 de outubro de**
5 **2018; 3.Proc. 23081.052940/2018-64 – DECC.** Dinara Xavier da Paixão requer promoção para a
6 classe E, Titular, Nível Único. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier; **4.Proc.**
7 **23081.058017/2018-36 – DPEE.** Acordo de Parceria a ser firmado entre a Volkswagen, a UFSM e
8 a FATEC para execução do projeto “Análise da viabilidade econômica, financeira, técnica e
9 operacional do gás natural como combustível para veículos leves de passageiros no Brasil.”
10 Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti; **5.Proc. 23081.059317/2018-32 – DEQ.** Acordo de
11 Parceria a ser firmado entre a Biovalens, a UFSM e a FATEC para execução do projeto
12 “Fracionamento e caracterização química de diferentes bioprodutos para o controle de doenças e
13 pragas”. Relator: Prof. André Luís da Silva; **6.Proc. 23081.055938/2018-47 – PPGEE.** Encaminha
14 Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Otto Von Guericke
15 University Magdeburg, Alemanha. Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti; **7. Proc.**
16 **23081.053474/2018-34 – DCOM.** Acordo de Parceria a ser firmado entre a RNP, a UFSM e a
17 FATEC para execução do projeto “GT-FENDE: Ecossistema federado para oferta, distribuição e
18 execução de funções virtualizadas de rede.” Aprovado em *Ad Referendum* pelo Diretor do Centro
19 de Tecnologia, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luís da Silva; **8.Proc.**
20 **23081.028959/2018-90 – DEM.** Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A,
21 Nível, na área / subárea Engenharia Aeroespacial, Sistemas Aeroespaciais /Satélites e outros
22 dispositivos Aeroespaciais. Relator: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. **9.Proc. 23081.060916/2018-**
23 **07 – CEM.** Encaminha Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica. Aprovado em *Ad*
24 *Referendum* pelo Diretor do Centro de Tecnologia, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof.
25 Ronaldo Soares Gomes. **10. Assuntos Gerais.** Presentes os seguintes Conselheiros: 1. Prof. Tiago
26 Bandeira Marchesan, Diretor do Centro de Tecnologia; 2. Profa. Tatiana Cureau Cervo, Vice-
27 Diretora do Centro de Tecnologia; 3. Profa. Bernadete Trindade, Coordenadora Substituta do CEC;
28 4. Prof. Lucas Vizzotto Bellinaso, Coordenador do CEE; 5. Prof. Leandro Costa de Oliveira,
29 Coordenador do CEM; 6. Profa. Damaris Kirsch Pinheiro, Coordenadora do CEQ; 7. Prof.
30 Frederico Menine Schaf, Coordenador do CECA; 8. Prof. Eric Brandão Carneiro, Coordenador do
31 CEAC; 9. Prof. Antonio Marcos e Oliveira Candia, Coordenador do CSI; 8. Prof. Sérgio Luís Sardi
32 Mergen, Coordenador do CCC; 9. Prof. Joaquim Vinícius Carvalho Assunção, Coordenador
33 Substituto do CCC; 10. Prof. Natanael Rodrigues Gomes, Coordenador do CCET; 11. Prof. André
34 Luís da Silva, Coordenador do CCEA; 12. Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro, Coordenador
35 Substituto do PPGEQ; 13. Profa. Fernanda de Castilhos, Coordenadora do PPGEQ; 14. Profa.
36 Giane de Campos Grigoletti, Coordenadora do PPGAUP; 15. Profa. Taís Peixoto Alves, Chefe do
37 DEPG; 16. Profa. Joseanne Marian Rosarola Dotto, Subchefe do DECC; 17. Profa. Delmira
38 Beatriz Wolff, Subchefe do DESA; 18. Prof. Tales Augusto Araujo, Subchefe do DTRP; 19. Prof.
39 Giuliano Demarco, Chefe do DEM; 20. Prof. Mauricio Sperandio, Chefe do DESP; 21. Prof. André
40 Luiz Aita, Chefe do DELC; 22. Prof. Luis Guilherme Aita Pippi, Chefe do DAU; 23. Prof.
41 Robinson Figueiredo de Camargo, Chefe do DPEE; 24. Profa. Marcia Pasin, Chefe do DLSC; 25.
42 Profa. Iria Brucker Roggia, Chefe do DCOM; 26. Téc. Adm. Luciane Cristina Iop, Repres. Serv.
43 Téc. Adm. CT; 27. Disc. Álissa Melo Tolfo, Repres. Est. DACTEC; 28. Prof. Alexandre
44 Aparecido Buenos, Diretor do NAFA; 29. Téc. Adm. Zulmar Belmonte Nascimento, Diretor do
45 NUPEDEE. Inicialmente, procedeu-se a apreciação da pauta sendo solicitado, pelo Diretor do CT,
46 a inclusão do **Processo nº 23081.059864/2018-18 – INRI.** Acordo de Parceria a ser firmado entre a
47 HI-MIX, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Análise e Projeto de inversores
48 fotovoltaicos com grampeamento do ponto central e fases configuráveis.” Relatora: Profa. Giane
49 de Campos Grigoletti. Solicitação aprovada pelos Conselheiros. Pauta aprovada, com alterações.
50 Na sequência, foi dada a posse ao Coordenador Substituto do Curso de Ciência da Computação,
51 Prof. Joaquim Vinícius Carvalho Assunção. **ORDEM DO DIA: 1.Informes:- Restaurante do**
52 **Centro de Tecnologia:** o Diretor informou aos Conselheiros que o contrato de concessão do

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 538

Página 2

53 Restaurante do Centro de Tecnologia vence no dia dezenove de dezembro. Com isso, está sendo
54 feita uma avaliação sobre a possibilidade de renovação ou a mudança de perfil do espaço, visando
55 o melhoramento do mesmo. Com isso, provavelmente, a concessão terá como foco uma cafeteria,
56 ao invés de um restaurante. Contudo, esses estudos ainda estão em processo de elaboração. -
57 **Situação da FATEC:** o Professor Tiago Marchesan comunicou aos Conselheiros que a situação
58 jurídica e financeira da FATEC passou a ser motivo de grande preocupação, tendo em vista a
59 negativa da Justiça para que a mesma saia do CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não
60 Quitados, o que agrava a situação da referida Fundação, tendo em vista que a mesma não consegue
61 assinar contratos com entes financiadores de projetos. Para tentar minimizar o problema, a UFSM
62 vai tentar outras alternativas, contudo, se não for possível garantir o funcionamento da mesma,
63 será proposto o credenciamento com outra fundação de apoio. - **Reforma do Estacionamento do**
64 **CT:** o Diretor do CT informou aos Conselheiros que, conforme já anunciado na Sessão nº537º do
65 Conselho do Centro, a reforma do estacionamento principal do Centro de Tecnologia terá início no
66 dia 10 de dezembro, sendo que o mesmo deverá permanecer fechado pelo período de férias. -
67 **Secretarias Integradas dos Cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica:** o Professor
68 Tiago fez um agradecimento aos Coordenadores e Técnicos Administrativos dos Cursos de
69 Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica que viabilizaram a integração das Secretarias dos Cursos,
70 informando a todos os Conselheiros que as mesmas passam a atender na sala 119 do CT.
71 Esclareceu que a integração de processos entre as Coordenações se dará ao longo do tempo,
72 ressaltando a necessidade de que, cada vez mais, seja promovida a integração das subunidades,
73 tendo em vista a otimização de espaços e recursos humanos. **2. Aprovação da Ata nº 53, de**
74 **30 de outubro de 2018:** Ata aprovada, sem alterações. **3.Proc. 23081.052940/2018-64** – DECC.
75 Dinara Xavier da Paixão requer promoção para a classe E, Titular, Nível Único. Relatora: Téc.
76 Adm. Melissa Stein Carrier. Leitura proferida por mim, Tatiana Stradiotto: “Considerando que os
77 membros da Comissão Especial de Avaliação indicados pelo Diretor do Centro de Tecnologia
78 preenchem os requisitos da Resolução 013/2014 e o referido processo foi instruído de acordo com
79 esta mesma Resolução, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode
80 aprovar a composição da Comissão Especial de Avaliação indicada pelo Diretor do Centro de
81 Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan, referente à Promoção para a Classe E, Titular,
82 da Professora Dinara Xavier da Paixão.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **4.Proc.**
83 **23081.058017/2018-36 – DPEE.** Acordo de Parceria a ser firmado entre a Volkswagen, a UFSM e
84 a FATEC para execução do projeto “Análise da viabilidade econômica, financeira, técnica e
85 operacional do gás natural como combustível para veículos leves de passageiros no Brasil.”
86 Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti: “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria
87 está em conformidade com a Resolução nº023/2012, instrui a formação de processos que visam à
88 formalização de contratos ou convênios com Fundação de Apoio, para operacionalização de
89 projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; com a Resolução 024/2012, que
90 dispõe sobre as normas de concessão de bolsas de participação em projetos operacionalizados por
91 fundações de apoio; e com a Resolução n.025/2012, que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as
92 diretrizes e normas relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades
93 voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e a inovação, esta
94 Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o Acordo de
95 Parceria a ser firmado entre a Volkswagen, a UFSM e a FATEC para execução do projeto ‘Análise
96 da viabilidade econômica, financeira, técnica e operacional do gás natural como combustível para
97 veículos leves de passageiros no Brasil’, coordenado pelo Professor Macklini Dalla Nora.” Em
98 discussão. Em votação. Aprovado. **5.Proc. 23081.059317/2018-32** – DEQ. Acordo de Parceria a
99 ser firmado entre a Biovalens, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Fracionamento e
100 caracterização química de diferentes bioprodutos para o controle de doenças e pragas”. Relator:
101 Prof. André Luís da Silva: “Considerando que a proposta de Acordo de Contratação da FATEC
102 está em conformidade com a Resolução n.023/2012, que instrui a formação de processos que
103 visam à formalização de contratos ou convênios com Fundação de Apoio, para operacionalização
104 de projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; com a Resolução n.024/2012,

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 538

Página 3

105 que dispõe sobre as normas de concessão de bolsas de participação em projetos operacionalizados
106 por Fundações de Apoio; e com a Resolução 025/2012, que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as
107 diretrizes e normas relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades
108 voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e a inovação, esta
109 Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a solicitação de
110 contratação da FATEC para realização do ‘Fracionamento e caracterização química de diferentes
111 bioproductos para o controle de doenças e pragas’.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **6.Proc.**
112 **23081.055938/2018-47** – PPGEE. Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado
113 entre a UFSM e a Otto Von Guericke University Magdeburg, Alemanha. Relatora: Profa. Giane de
114 Campos Grigoletti: “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria está em conformidade
115 com a Resolução n.003/2008, que disciplina a tramitação dos processos de convênios, acordos,
116 ajustes e outros instrumentos congêneres, no âmbito da UFSM, esta Comissão é de parecer que o
117 Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o convênio de colaboração a ser firmado entre a
118 UFSM e a Otto Von Guericke University (Alemanha).” Em discussão. Em votação. Aprovado. **7.**

119 **Proc. 23081.053474/2018-34** – DCOM. Acordo de Parceria a ser firmado entre a RNP, a
120 UFSM e a FATEC para execução do projeto “GT-FENDE: Ecossistema federado para oferta,
121 distribuição e execução de funções virtualizadas de rede.” Aprovado em *Ad Referendum* pelo
122 Diretor do Centro de Tecnologia, Prof. Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luís da
123 Silva: “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria está em conformidade com a
124 Resolução n.023/2012, que instrui a formação de processos que visam à formalização de contratos
125 ou convênios com Fundação de Apoio, para operacionalização de projetos que utilizam a
126 infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; com a Resolução 024/2012, que dispõe sobre as normas
127 de concessão de bolsas de participação em projetos operacionalizados por fundações de apoio; e
128 com a Resolução n.025/2012, que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as diretrizes e normas
129 relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas ao ensino,
130 pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e a inovação, esta Comissão é de parecer
131 que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o *Ad Referendum* emitido pelo Diretor
132 do Centro de Tecnologia, Prof. Tiago Bandeira Marchesan, acerca do Acordo de Parceria em
133 questão entre a UFSM, a FATEC e a RNP.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **8.Proc.**
134 **23081.028959/2018-90** – DEM. Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A,
135 Nível, na área / subárea Engenharia Aeroespacial, Sistemas Aeroespaciais/Satélites e outros
136 dispositivos Aeroespaciais. Relator: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. Leitura proferida por mim,
137 Tatiana Stradiotto. “Considerando que o referido Concurso Público foi realizado de acordo com o
138 Edital nº143, de 16 de agosto de 2018 e que está de acordo com a Resolução 030/2013, esta
139 Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o *Ad Referendum* da
140 Direção do Centro de Tecnologia que homologou o resultado do Concurso Público para Professor
141 Adjunto A, Nível 1, na área de Engenharia Aeroespacial/ Sistemas Aeroespaciais/ Satélites e
142 outros Dispositivos Aeroespaciais, que teve como resultado final a aprovação dos candidatos:
143 Eduardo Escobar Burger, com nota final 8,91 (oitava vírgula noventa e um) em primeiro lugar, João
144 Felipe de Araújo Martos, com nota final 8,64 (oitava vírgula sessenta e quatro) em segundo lugar e
145 Alain Giacobini de Souza, com nota final 8,30 (oitava vírgula trinta) em terceiro lugar.” Em
146 discussão. A Professora Damaris Kirsch Pinheiro pediu as chefias que atentem aos detalhes
147 formais envolvendo Concursos Docentes, tendo em vista que o referido processo baixou em
148 diligências ao Departamento por conta da falta de assinatura de candidato em planilha de avaliação
149 da prova de Títulos, o que implicou em alteração da nota da prova. Neste sentido, o prof. Giuliano
150 esclareceu que o documento teve preenchimento digital, contudo existe previsão em Resolução de
151 que o mesmo seja preenchido à caneta. A Professora Márcia Pasin ressaltou que existe um
152 movimento da Administração Central em fazer com que os processos sejam digitalizados e
153 padronizados via sistema, contudo, este processo ainda não foi concretizado. Em votação.
154 Aprovado. **9.Proc. 23081.060916/2018-07** – CEM. Encaminha Reforma Curricular do Curso de
155 Engenharia Mecânica. Aprovado em *Ad Referendum* pelo Diretor do Centro de Tecnologia, Prof.
156 Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. Ronaldo Soares Gomes. Leitura proferida por mim,

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 538

Página 4

157 Tatiana Stradiotto: “Visto que: o Projeto Pedagógico desenvolve-se atendendo o que preconiza o
158 Projeto Pedagógico Institucional 2016-2026 (PPI) da UFSM (metodologia, estrutura-
159 Resolução 17/2000-UFSM, organização didático-pedagógica, estratégias de implementação das
160 diretrizes pedagógicas, justificativa, objetivos, elenco de disciplinas, processo de avaliação,
161 disciplinas por núcleo, programas e bibliografias, etc); a sua estrutura textual enfatiza e
162 desenvolve-se amparada nos principais documentos norteadores: - Lei N°5194 de 24/12/1966, que
163 regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras
164 providências. – Lei nº6619, de 16/12/1978, que altera dispositivos da Lei nº5194, de 24/12/1966 e
165 dá outras providências. – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 1996). –
166 Resolução CNE/CES nº11, de 11/03/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do
167 Curso de Graduação em Engenharia. – Resolução CNE/CES nº02/2007 de 18/06/2007, que dispõe
168 sobre a carga horária mínima e duração dos cursos de graduação. – Resolução nº1073 do CONFEA
169 de 19 de abril de 2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos
170 de atuação profissionais. Feita a análise dos documentos apresentados, esta Comissão entende
171 terem sido atendidas as recomendações para elaboração de Projetos Pedagógicos relacionadas
172 anteriormente. Isto posto, esta Comissão é de parecer que seja homologado o *Ad Referendum* do
173 Diretor/CT referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica pelo Conselho do
174 Centro de Tecnologia.” Em discussão. O Professor Leandro Costa de Oliveira esclareceu que, em
175 que pese à intempestividade do processo, existe a necessidade de reformulação curricular como
176 demanda antiga, que não foi possível de ser atendida há época, por conta da criação do curso de
177 Engenharia Mecânica no Campus de Cachoeira do Sul. Em votação. Aprovado. **10. Processo nº**
178 **23081.059864/2018-18** – INRI. Acordo de Parceria a ser firmado entre a HI-MIX, a UFSM e a
179 FATEC para execução do projeto “Análise e Projeto de inversores fotovoltaicos com
180 grampeamento do ponto central e fases configuráveis.” Relatora: Professora Giane de Campos
181 Grigoletti. “Considerando que a proposta do Acordo de Parceria está em conformidade com a Lei
182 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração
183 Pública e dá outras providências, com a Lei 8.958/94, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe
184 sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e
185 tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências; com o Decreto n.7423/10, de 31 de
186 dezembro de 2010, que regulamenta a Lei 8.958/94; com o Decreto n. 93.872/86, de 23 de
187 dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional,
188 atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; com a Lei 13.080/2015, de 02
189 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária
190 de 2015 e dá outras providências; com a Resolução n.023/2012, que instrui a formação de
191 processos que visam à formalização de contratos ou convênios com fundação de apoio, para
192 operacionalização de projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; com a
193 Resolução n.024/2012, que dispõe sobre normas de concessão de bolsas de participação em
194 projetos operacionalizados por fundações de apoio; e com a Resolução n.025/2012, que dispõe, no
195 âmbito da UFSM, sobre diretrizes e normas relativas à prestação de serviços, por meio do
196 desenvolvimento de atividades voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão
197 universitária e a inovação, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia
198 pode aprovar o Acordo de Parceria entre a UFSM, a FATEC e a HI-MIX Eletrônicos S.A. para
199 execução do projeto ‘Análise e projeto de inversores fotovoltaicos com grampeamento do ponto
200 central e fases configuráveis’, sob a Coordenação do Professor Lucas Vizzotto Bellinaso.” Em
201 discussão. Em votação. Aprovado. **11. Assuntos Gerais. – Recomposição da CLN/CT:** o
202 Professor Tiago Marchesan solicitou aos Conselheiros a recomposição da Comissão de Legislação
203 e Normas, tendo em vista a solicitação da Professora Giane Grigoletti para deixar a referida
204 Comissão, bem como do Técnico Administrativo Dieizon Marques da Silva, que passará a
205 secretariar as reuniões do Conselho pelo período de licença da atual secretária, deixando de
206 compor o corpo de Conselheiros. Com isso, foram indicados os nomes dos Professores Giuliano
207 Demarco, André Luiz Aita. Será, ainda, solicitado a outros Conselheiros que componham a
208 referida Comissão. - **Representação do CT no CONSU:** os Conselheiros indicaram o Prof.

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 538

Página 5

209 Denis Rasquin Rabenschlag, Coordenador do CEP como representante do Centro de
210 Tecnologia no Conselho Universitário – CONSU/UFSM, mediante consulta ao mesmo,
211 tendo em vista que ele não se fez presente à reunião. Para a suplência, foi indicado o
212 nome do Professor Lucas Vizzotto Bellinaso. - **Abertura de vagas em Concursos:** A Vice-
213 Diretora solicitou aos Conselheiros que tiverem processos de concursos e nomeações em
214 andamento, que deem encaminhamento aos trâmites com a maior brevidade possível, tendo em
215 vista que a Progep pretende divulgar uma lista de nomeações no dia 02 de janeiro. Pediu, também,
216 que sejam abertos os concursos para todas as vagas ociosas existentes nos Departamentos
217 Didáticos. **Reunião da PROGEP com Chefias sobre Instrução Normativa 02:** o Professor
218 Tiago Marchesan informou os Conselheiros sobre a reunião solicitada pela Progep para
219 esclarecimentos pertinentes à Normativa 02 do Ministério do Planejamento, que versa sobre a
220 jornada de trabalho dos Servidores dos órgãos da Administração Pública Federal Direta,
221 Autárquica e Fundacional. A mesma se realizará no dia 14 de dezembro, às 09h no Auditório
222 Pércio Reis. Ressaltou a importância da presença das Chefias, tendo em vista a necessidade de
223 serem dirimidas diversas dúvidas acerca da Normativa. – **Plano de Desenvolvimento da**
224 **Unidade:** o Professor Tiago Marchesan informou aos Conselheiros que pretende, no próximo
225 ano, dar início ao projeto do plano de Desenvolvimento da Unidade, PDU. – **Índice de**
226 **Distribuição de Recursos dos Laboratórios:** Conforme análise da Comissão formada para
227 análise do IDR dos Laboratórios, verificou-se que não há elementos para alteração da fórmula
228 de cálculo do IDR dos Laboratórios, a partir de 2019. Ademais, será feito um estudo para a
229 criação de uma estrutura virtual para que os laboratórios sem estrutura formal possam ser
230 contemplados. -**Alteração dos trâmites para afastamentos eventuais:** a Profa. Tatiana
231 Cureau Cervo informou aos Conselheiros que foram promovidas alterações na tramitação de
232 processos de afastamentos eventuais nacionais, que passa a ter ciclo completo no âmbito da
233 Unidade, sem as tramitações na Progep. Por esse motivo, orientou as Chefias para a criteriosa
234 análise das justificativas e documentações encaminhadas, para que os processos de afastamento
235 sejam respaldados por documentos que comprovem a necessidade de afastamento dos
236 Servidores. Informou, ainda, que os trâmites de afastamento para eventos internacionais
237 seguem com fluxo na Progep. – **Resolução sobre política de Extensão da UFSM:** os
238 Conselheiros demonstraram grande preocupação com a Resolução que define a política de
239 Extensão da Universidade, que será colocada em votação no dia sete de dezembro no Conselho
240 de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM (CEPE). Pediram aos representantes do CT no CEPE
241 que se proceda o questionamento dos artigos 4º, § Único e 11, que restringiriam a abrangência
242 dos projetos de extensão do Centro de Tecnologia, na reunião do CEPE. Por fim, os
243 Conselheiros definiram que deveria ser feito pedido de vistas ao referido processo pelos
244 representantes do CT na reunião do CEPE. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do Centro de
245 Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan, agradeceu a presença de todos, dando por
246 encerrada a presente Reunião na qual eu, Tatiana Vielmo de Christo Stradiotto, Secretária da
247 Direção do Centro de Tecnologia, lavrei a presente Ata.